

PORTARIA Nº 023/2015/SAAF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 139 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 2.191, de 13 de março de 2014 e no artigo 67 da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
T e r m o d e 001/2011/SEFAZ	Cooperação nº Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT	Fiscal: Henrique Carnauba Guerra S. Lima - matrícula 225566 Substituto: José Mauricio de Mattos - matrícula 21153
T e r m o d e 046/2014/SARP/SEFAZ	Cooperação nº Prefeitura de Campos de Júlio	Fiscal: Henrique Carnauba Guerra S. Lima - matrícula 225566 Substituto: Caio Marcos de Oliveira Leal - matrícula 206557
T e r m o d e 001/2015/SAAF/SEFAZ	Adesão nº Gibbor Brasil Propaganda e Marketing LTDA	Fiscal: Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon - matricula : 138303 Substituto: Jucila Leite Amaral - matricula: 251435
T e r m o d e 001/2012/SENF/SEFAZ	Contrato n º P o l o A r Condicionado Serviços e Refrigeração Ltda	Fiscal: Rodolfo Sales de Oliveira Cabral - matrícula: 204920 Substituto: Mário Marcio Fonseca do Nascimento - matricula: 36006
T e r m o d e 002/2015/SAAF/SEFAZ	Adesão nº Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda Epp	Fiscal: Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon - matricula : 138303 Substituto: Jucila Leite Amaral - matricula: 251435

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 30 de abril de 2015.

Maria Célia de Oliveira Pereira

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(original assinado)

Código de autenticação: 6e4ab8a3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar